CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

Indicação nº 316

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a leitura e o encaminhamento ao Dr Berlolino, Excelentíssimo Prefeito Municipal, da seguinte indicação. INDICAÇÃO:

Que sejam realizados estudos através da Secretaria de Transito e Transportes buscando alternativas que possibilitem a diminuição do fluxo de veículos, especialmente de carga na Rua Gabriel Tavares e Avenida Manoel da Costa Gontijo, Bairro de Fátima.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de reinvindicação dos moradores. Há um intenso trafego de veículos nas referidas vias, o que coloca os usuários da via em constante situação de risco. A criação de trajetos alternativos poderá minimizar a situação e diminuir o número de acidentes.

Bom Despacho, 10 de julho de 2020.

Vereadora Rose Delegada